

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do munícipio de Santo André para o exercício de 2023:

| DOTAÇÃO | 80.060.16.482.86.1070 - | NATUREZA DA DESPESA | VALOR (R\$) |
|---------|--------------------------------|------------------------------|--------------------|
| | Revitalização e Moradias | 449051 – Obras e Instalações | (+)R\$6.050.000,00 |
| | , | | |

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| DOTAÇÃO 50.020.04.122.6 Execução de Ol Reformas em P Públicos | bras e 449051 – Obras e Instalaçõ | |
|---|-----------------------------------|--|
|---|-----------------------------------|--|

Justificativa: Esta emenda visa dobrar os valores indicados para Revitalização e Moradia, numa perspectiva de estimular a construção de unidades de interesse social para combater o déficit habitacional de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", 23 de novembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ Vereador





